



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
MARANHÃO



TERCEIROS

Ano 2 - Edição Nº 185 de 27 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2021 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão do Maranhão - MA, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ 63.583.512/0001-48, estabelecida na Rua Teixeira de Freiras, nº 128, Bairro Centro, na cidade de Bacabal - Estado do Maranhão - MA, com o Valor Total de R\$ 110.157,31 (Cento e dez mil cento e cinquenta reais), NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.863.412/0001-70, com o Valor Total de R\$ 66.430,65 (Sessenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 024/2021 - SRP. Altamira do Maranhão/MA, 27 de Janeiro de 2022. Jânio César Matos Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema informatizado integrado de gestão pública acompanhado de assistência e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal Administração. LOCAL/SITE: <https://www.licitaaltamira.com.br/>. DATA: 15/02/2022. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br, no SACOP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro - Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. Altamira do Maranhão/MA, 27 de Janeiro de 2022. Jânio César Matos Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 3/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na prestação dos serviços de testes e análises





RATIFICAÇÃO.PROCESSO DISPENSA N.º 008/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Assessoria em Comunicação. AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa A L S PAIVA EIRELI, CNPJ 23.623.110/0001-05, no valor global de R\$3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). 21 de janeiro de 2022. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA Vereador Presidente.

RATIFICAÇÃO.PROCESSO DISPENSA N.º 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Consultoria em Controle Interno. AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa J L K EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ 09.427.200/0001-08, no valor global de R\$4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais). 13 de janeiro de 2022. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 003/2021 de 4 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 07 de fevereiro de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, o julgamento do credenciamento da Chamada Pública, tendo por objeto o Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM e AM), com sinal de transmissão que alcance todo o município de Pedreiras (zona urbana e rural) para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública em forma de 04 inserções diárias de 30 segundos de segunda a domingo, de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O recebimento dos documentos para credenciamento ocorrerá entre os dias **31/01/2022 à 04/02/2022 das 08h00min às 12h00min**. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 003/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.cmpedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 26 de janeiro de 2022. Pedro Batista Ribeiro Filho - Presidente da CPL - Portaria nº 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2022 ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal

nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na prestação dos serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.licitaaltamira.com.br/>. DATA: 15/02/2022. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro – Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. Altamira do Maranhão/MA, 26 de Janeiro de 2022. Jânio César Matos Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2022 ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema informatizado integrado de gestão pública acompanhado de assistência e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal Administração. LOCAL/SITE: <https://www.licitaaltamira.com.br/>. DATA: 15/02/2022. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br, no SACOP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro – Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. Altamira do Maranhão/MA, 27 de Janeiro de 2022. Jânio César Matos Araújo. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.869.536,60 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de fevereiro de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br. informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de janeiro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. O certame acontecerá às 14 horas do dia 22 de fevereiro de 2022. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou informações no e-mail licitacao@silvania2021@gmail.com

Silvânia-GO, 31 de janeiro de 2022.
 HELEN MARIANA DOS SANTOS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº: 139/2021. Modalidade de Licitação: tomada de preço nº 01/2021 Contrato nº: 31/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Três Ranchos Contratada: Silvania De Assis Souza GOMES. Objeto: contratação de empresa para realizar em regime de empreitada de obras para serviços de recapeamento asfáltico, no município de Três Ranchos/GO, conforme Contrato de Repasse nº 1069.940-19/2019, Operação nº 897227/2019. Valor: R\$ 245.153,32 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três Reais trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: 15.451.1030.1015 - construção e reconstrução pavimentação vias Urbanas; Data da assinatura: 30/01/2022 Três

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 25/02/2022 às 09:00h na modalidade Pregão eletrônico nº 007/2022, Processo Administrativo nº 1701/2022, tipo menor preço por item, a realizar-se através do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93. AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAGU-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.urucu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 24/02/2022 às 09:00h na modalidade Pregão eletrônico nº 011/2022, Processo Administrativo nº 1274/2022, tipo menor preço por item, a realizar-se através do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93. AQUISIÇÃO DE cardioversor, oxímetro de pulso e bomba de infusão para atender as demandas do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.urucu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066.

Uruaçu - GO, 31 de janeiro de 2022.
 MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2022 - ADM Processo: 377/2022 / Número do Ato de Dispensa de Licitação: 24/2022 / Tipo: Menor Preço / Fundamentação: artigo 75, II Lei 14.133/2021 / Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet com alta performance junto a secretaria municipal de Administração / Empresa: CIM serviços de telecomunicações / CNPJ: 36.406.406/0001-70 / N. Contrato: 16/2022 / Valor: R\$ 49.782,00 / Vigência: 25 de janeiro a 31 de Dezembro de 2022 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

O Município de Vianópolis-GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar da rede pública de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vianópolis - GO. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, c, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura, situada Rua José Issy, 115 -Centro.

Vianópolis-GO, 31 de janeiro de 2022.
 RONALD MOREIRA DIAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de fevereiro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, Licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para a confecção e instalação de cortinas para o Teatro Municipal de Açailândia, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep. 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL.

Açailândia/MA, 27 de janeiro de 2022.
 FREDERIKO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA
 Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022 - SEMUS

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, irá realizar a sessão do Chamamento Público nº 003/2022 - SEMUS, tendo por objeto o credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia - MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - serviços de urgência e emergência e serviços eletivos em oftalmologia, tendo como parâmetro os valores da Tabela SIA/SUS, utilizando-se dos equipamentos e insumos necessários da(s) vencedor(a)s, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores, Lei 8.080/90 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal 177/2018 e demais dispositivos legais aplicáveis. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Proposta de Preços no período de 02 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022 no horário de 08 às 14:00 horas, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada à Av. Santa Luzia 5/N - Parque das Nações - 65930-000, Açailândia-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br

Açailândia/MA, 28 de janeiro de 2022.
 LINDERVAL DE MOURA SOUSA,
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022 - SEMUS

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, irá realizar a sessão do Chamamento Público nº 002/2022 - SEMUS, tendo por objeto o credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - em serviços análises de exames citopatológicos, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores, Lei 8.080/90 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal 177/2018 e demais dispositivos legais aplicáveis. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Proposta de Preços no período de 02 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022 no horário de 08 às 14:00 horas, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada à Av. Santa Luzia 5/N - Parque das Nações - 65930-000, Açailândia-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br

Açailândia/MA, 28 de janeiro de 2022.
 LINDERVAL DE MOURA SOUSA,
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema informatizado integrado de gestão pública acompanhado de assistência e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal Administração. LOCAL/SITE: <https://www.licitaaltamira.com.br/>. DATA: 15/02/2022. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br, no SACOP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro - Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município.

Altamira do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2022
 JÂNIO CÉSAR MATOS ARAÚJO
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na prestação dos serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.licitaaltamira.com.br/>. DATA: 15/02/2022. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br, no SACOP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro - Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município.

Altamira do Maranhão/MA, 26 de Janeiro de 2022
 JÂNIO CÉSAR MATOS ARAÚJO
 Pregoeiro



4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 15.812.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará as 08h00min (oito horas) do dia 11 de fevereiro de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 158/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.966/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesnorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Car. Trc - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.matoesnorte.ma@hotmail.com, 26 de janeiro de 2022. **Mariene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria Nº 002/2022, BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.966/93 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa na prestação dos serviços de testes e análises técnicas de amostragem do controle da qualidade da água para consumo humano para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Altamira do Maranhão/MA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **ORGÃOS SOLICITANTES:** Prefeitura Municipal Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitaaltamira.com.br/>, DATA: 15/02/2022. **HORÁRIO:** 10h00min (dez horas) **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br, no SA-CP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matiz, nº 01, Centro - Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, Altamira do Maranhão/MA, 26 de janeiro de 2022. **Jânio César Matos Araújo, Pregoeiro Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria Nº 002/2022, BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.966/93 e alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema informatizado integrado de gestão pública acompanhado de assistência e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **ORGÃOS SOLICITANTES:** Secretaria Municipal Administração. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitaaltamira.com.br/>, DATA: 15/02/2022. **HORÁRIO:** 14h00min (quatorze horas) **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br, no SA-CP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matiz, nº 01, Centro - Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, Altamira do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2022. **Jânio César Matos Araújo, Pregoeiro Municipal.**

TJMA ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 10/2021
Processo nº 23.880/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de ambiente de documentação Data Center e seus subsistemas nas dependências do Tribunal de Justiça do Maranhão. **Data Corte:** 11/02/2022 às 10h00min (horário de Brasília-DF). **Local:** www.tjma.jus.br. **Formulário:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.014-190. **E-mail:** licitacao@tjma.ma.br; **Fone:** (98) 3234-6181/6194. São Luís/MA, 26 de janeiro de 2022. **Allyson Frank Gervasio Costa - Pregoeiro TJMA.**

Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrisos

+Sorrisos

ESPECIALIDADES:

- Atendimento Particular e Convênios
- Bracesco
- MestLife
- SMARTECH
- Dentall
- OUTROS...

2327-6308
82428-8379

Bolsonaro anuncia reajuste de 33,24% no piso salarial de professores da educação básica

O presidente Jair Bolsonaro anunciou no Twitter nesta quinta-feira (27) reajuste de 33,24% no piso dos professores da educação básica. A disposição de conceder a reposição foi antecipada pelo chefe do Executivo na última quarta-feira, a apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada. Hoje, o piso nacional da categoria é de R\$ 2.886,24. Com o reajuste, irá para R\$ 3.845,62. "Esse é o maior aumento já concedido, pelo governo federal, desde o surgimento da Lei do Piso (de 2008). Mais de 1,7 milhão de professores, dos Estados e municípios, que lecionam para mais de 38 milhões de alunos nas escolas públicas serão beneficiados", publicou o presidente na rede social. O Brasil tem cerca de 1,7 milhão de docentes no ensino básico.



O presidente Jair Bolsonaro concede reajuste de 33,24% no piso dos professores da educação básica

Pela Lei do Magistério, o reajuste de professores é atrelado ao chamado

valor por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), definido pelo Ministério da Educação, com base na inflação. O Fundeb - cuja mudança de modelo foi aprovada em 2020 pelo Congresso - é o principal

mecanismo de financiamento do ensino público no País. No ano passado, o governo federal não concedeu reajustes. Na pandemia, foram suspensas as correções salariais no serviço público, como forma de conter gastos. Na quarta-feira, o presidente disse a apoiadores que iria "seguir a lei". "Vou seguir

a lei. Governadores não querem 33%. Eu vou dar o máximo que a lei permite, que é próximo disso", afirmou na ocasião. Governadores e prefeitos pressionavam o governo federal a tentar modificar a Lei do P.S.o e o cálculo do reajuste, como forma de minimizar o impacto nos cofres de Estados e municípios. Por outro lado, estudo da Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgado em 2021 mostrou que o piso salarial dos professores brasileiros nos anos finais do ensino fundamental é o mais baixo entre 40 países avaliados. Os rendimentos dos docentes brasileiros no início da carreira são menores do que os de educadores em nações como México, Colômbia e Chile. (COM INFORMAÇÕES DO ESTADÃO)

TSE e WhatsApp terão ferramenta para denunciar disparos em massa nas eleições

Após o WhatsApp ter sido usado para distribuição em massa de fake news, na disputa de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pretende aprimorar uma ferramenta criada em parceria com o aplicativo para denunciar esse tipo de prática nas eleições presidenciais de 2022. A informação foi dada ao Estadão/Broadcast pelo head de Políticas Públicas da plataforma no Brasil, Dario Durigan. A ferramenta será uma versão melhorada de um serviço que funcionou nas eleições municipais de 2020 e será lançada no momento em que a Justiça Eleitoral avalia suspender o funcionamento de outro aplicativo de mensagens, o Telegram, por causa da falta de colaboração no combate às informações falsas. O Telegram não tem representação no Brasil.

Agora, quem receber mensagens consideradas suspeitas poderá preencher um formulário hospedado no site da Justiça Eleitoral. Caso a mensagem seja considerada como disparo ilegal de campanha, o tribunal vai requisitar ao WhatsApp que exclua a conta. Nesse caso, os responsáveis podem ter a conta banida do aplicativo e, caso o TSE conclua que há relação direta com alguma campanha, a candidatura pode sofrer sanções que vão de multa até a cassação.

Disparos de mensagens em massa pelo WhatsApp motivaram denúncias contra a chapa de Jair Bolsonaro em 2018. O caso foi julgado pelo TSE em outubro de 2021, quando a maioria do tribunal absolveu o presidente eleito e seu vice, Hamilton Mourão, mas traçou diretrizes do que não será aceito em 2022. "Todo mundo sabe o que aconteceu, ninguém tem dúvida de que as mídias sociais foram inundadas com disparos em massa ilegais, com ódio, desinformação, calúnia e teorias conspiratórias. Basta ter olhos de ver para saber o que aconteceu no Brasil", disse o presidente do TSE Luís Roberto Barroso, na ocasião. Alexandre de Moraes, que irá presidir a Corte em 2022, afirmou que "se houver repetição do que foi feito em 2018, o

registro (da candidatura) será cassado e as pessoas que assim fizerem irão para a cadeia por atentar contra as instituições e a democracia no Brasil."

A plataforma usada pelo TSE e pelo WhatsApp na campanha de 2020 para denunciar disparos em massa recebeu 4.981 denúncias, número menor até mesmo que a quantidade de cidades onde houve eleições. Após passarem pelo filtro da Justiça Eleitoral, o aplicativo baniu 1.042 números cadastrados no aplicativo de mensagens. Segundo levantamento realizado pelo Mobile Time e pela Opinião Box em 2020, o WhatsApp está instalado em 99% dos smartphones do Brasil. Ao todo, a empresa diz ter 120 milhões de usuários mensalmente ativos no Brasil. De acordo com o estudo, 88% dos usuários confirmaram já ter recebido algum tipo de fake news pelo app. Uma em cada três pessoas confessaram já ter repassado informações adiante sem checar sua veracidade.

A empresa afirma que não faz controle de conteúdo, ou seja, não vai punir usuários por propagarem fake news, mas, sim, evitar o envio automatizado de mensagens, que, mesmo sendo proibido, foi usado nas últimas eleições.

"Qualquer usuário pode denunciar ao TSE. Isso fortaleceu uma mensagem que eu tenho passado ao mundo político: não contrate disparo em massa, não faça marketing político no WhatsApp. Isso faz mal para a democracia e pode prejudicar as campanhas eleitorais, levando a prejuízo da chapa", afirmou o head de Políticas Públicas do WhatsApp no Brasil, Dario Durigan, em entrevista ao Estadão Broadcast.

Neste mês, o Twitter anunciou que a plataforma no Brasil terá um recurso para denúncia de fake news, ainda em fase de testes. De acordo com a empresa, a eleição deste ano pesou para que o País fosse integrado ao experimento. A ferramenta foi questionada por especialistas e políticos que temem ser banidos do site e ficar sem propaganda na campanha. (COM INFORMAÇÕES DO ESTADÃO)

Anvisa decide hoje se libera venda de autotestes de Covid

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) vai decidir nesta sexta-feira (28), em reunião marcada para 10h, se libera ou não a venda de autotestes de Covid-19. "A Anvisa informa que recebeu na terça-feira (25), 23h11, informações referentes à política pública com autotestes. A Agência irá analisar e ajustar a proposta ao texto de resolução já previamente feito, submeter à procuradoria da Anvisa e deliberar", afirmou a agência. Decisão adiada por falta de política pública.

Na quarta-feira (19), quatro diretores da Anvisa decidiram pelo adiamento da decisão para cobrar mais dados do Ministério da Saúde. A liberação dos autotestes foi pedida pelo ministro Marcelo Queiroga diante da explosão do número de casos com a chegada da variante ômicron. Após a decisão, o ministro disse que prestaria os esclarecimentos solicitados. Especialistas criticaram a visão do ministério e cobram, entre outros pontos, que os testes sejam gratuitos e que testagem seja ampliada no país.

Questionamentos da Anvisa Apesar de a relatora do processo, Cristiane Rose Jourdan, votar pela liberação da venda dos autotestes, a maioria dos integrantes da diretoria da Anvisa decidiu acompanhar o posicionamento do diretor Rômison Rodrigues Mota.

Em sua apresentação, Rômison Mota sugeriu a realização de diligências, dentro de um prazo de até 15 dias, para cobrar do ministério a formalização de uma política pública antes de tomar uma decisão. O presidente da agência e mais dois diretores acompanharam a divergência, fechando o resultado de 4 votos pela busca de mais informações e um voto pela liberação. Em seus posicionamentos, os diretores criticaram a falta de uma política pública do Ministério da Saúde para testagem ampla da população. Os diretores também apontaram a falta de regulamentação sobre o uso do autoteste, apesar de ela ter sido cobrada durante o processo. Um dos principais pontos levantados pela Anvisa é a falta de orientação sobre como se carter a notificação, ou seja, se os casos positivos serão incluídos no balanço oficial. Os testes realizados dentro das farmácias são contabilizados regularmente.

O autoteste é parecido com o teste rápido, mas pode ser feito por leigos, em casa. O kit vem com um dispositivo de teste, tampão de extração, filtro e o swab - uma espécie de cotonete usado para a coleta nasal, a mais comum. (G1)

Av. Litorânea, 500 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624
@maramazon
www.maramazon.com

Maramazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses